



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

N° 494

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 29 de maio de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO N° 143/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO N°142/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO N° 141/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO N° 65-2024.....</i>	<i>2</i>
<i>MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024</i>	<i>2</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	3
<i>EXTRATO DE CONTRATO N° 66-2024.....</i>	<i>3</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 143/2024

Cachoeirinha, 29 de maio de 2024.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Cachoeirinha - TO e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão da comemoração cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO N°142/2024

Cachoeirinha, 27 de maio de 2024.

“Nomeia o Diretor de Regularização Imobiliária lotado na Coordenação Municipal de Regularização Imobiliária, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear o senhor **JOSÉ BOTELHO DOURADO NETO**, CPF: 044.489.211-74, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA** lotado na **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**, a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO N° 141/2024.

Cachoeirinha- TO, 24 maio de 2024.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a **Lei N° 14.601 de 19 de Junho de 2023** e a Portaria MDS N° 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE CACHOEIRINHA TOCANTINS**, a

qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Maldinni Rodrigues da Silva
- **Suplente:** Jheila Estefani Alves Pereira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria Glauca Ferreira da Silva
- **Suplente:** Milena Fernandes Barbosa

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Geciléia Marinho Pereira
- **Suplente:** Lucinei Pereira Melo

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65-2024

CONTRATO Nº 65-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

CONTRATADA: T M S SOARES, CNPJ: 39.591.412/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE DE CACHOEIRINHA-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 266.455,68 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DATA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 29 de maio de 2024

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2024

de 28 de maio de 2024.

DISPÕE ACERCA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (DATA BASE) SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Tocantins e Constituição Federal, em especial as leis municipais nº 278/2015, lei nº 279/2015 e lei nº 280/2015, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º – Fica concedida a recomposição do índice inflacionário (data base) no percentual de **20,47 (vinte inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)**, sobre o salário base dos servidores afetados pelas leis municipais nº 278/2015, lei nº 279/2015 e lei nº 280/2015.

§ 1º - Exceuem-se do previsto no caput. do Art. 1º desta lei os Servidores Profissionais do Magistério Municipal vez que já garantidos a estes o reajuste anual de seus vencimentos através do Piso Nacional do Magistério.

§ 2º - Em razão da data-base concedida no Caput deste artigo, ficam reajustados no Quadro Geral de Pessoal do Município de Cachoeirinha/TO, a remuneração dos servidores conforme anexo único desta lei.

§ 2º - Os servidores Municipais efetivados nos quadros administrativos do município de Cachoeirinha/TO, após o ano de 2021 receberão a data base com referência aos anos efetivamente trabalhados, com a seguinte referência de correção: **Ano de 2021:** 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento); **ano de 2022:** 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento); **ano de 2023:** 4,63% (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

Art. 2º – A recomposição inflacionária prevista no art. 1º, é referente ao período de 2021, 2022 e 2023, tendo como índice de correção o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- INPC/IBGE**.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

ANEXO I REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
AGENT. DE VIG. SAN. E EPDEMIOLÓGICA	40	1.812,04
AGENTE DE SAÚDE	40	1.812,04
AGENTE DE VIGILÂNCIA	40	1.812,04
ALMOXARIFE	40	1.812,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.812,04
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	1.812,04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.812,04
AUXILIAR OPERACIONAL	40	1.812,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1.812,04
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	1.812,04
COLETOR MUNICIPAL	40	1.812,04

FARMACÊUTICO	40	4.117,53
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	40	1.812,04
GARI	40	1.812,04
MERENDEIRA	40	1.812,04
MOTORISTA	40	1.812,04
MOTORISTA CAT. B	40	1.812,04
MOTORISTA CAT. D	40	1.854,48
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CAT. B	40	1.854,48
MÉDICO	40	14.198,40
ODONTÓLOGO	40	5.182,43
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	40	1.812,04
SEC. DE UNIDADE ESCOLAR	40	1.812,04
TELEFONISTA	40	1.812,04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1.812,04
TÉCNICO AGRÍCOLA	40	1.812,04

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES**

DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.554,05
COVEIRO	40	1.554,05
ENFERMEIRO	40	2.201,20
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	1.554,05
GARI	40	1.554,05
MOTORISTA CAT. B	40	1.554,05
NUTRICIONISTA	40	2.421,32
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	40	1.554,05
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40	1.554,05
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40	1.554,05
VIGIA	40	1.554,05

**ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES**

DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	40	1.904,22
ELETRICISTA	40	1.493,75
ENFERMEIRO	40	2.115,80
FACILITADOR SOCIAL/EDUCADOR	40	1.493,75
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	1.493,75
MERENDEIRA	40	1.493,75

**ANEXO IV
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES**

DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.477,38
COVEIRO	40	1.477,38
MOTORISTA	40	1.477,38
MOTORISTA CAT. B	40	1.477,38
MERENDEIRA	40	1.477,38
OPERADOR DE	40	1.477,38

MÁQUINAS LEVES		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1.477,38

JUSTIFICATIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo a Medida Provisória nº 001/2024, que dispõe **ACERCA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (DATA BASE) SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme descrito na medida provisória, esta concede data base aos servidores municipais referente ao período de 2021 a 2023, todas previstas na lei municipal nº 278/2015, lei nº 279/2015 e lei nº 280/2015.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência** na apreciação da presente medida provisória.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66-2024

CONTRATO Nº 66-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA -TO.

CONTRATADA: ESPACO SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ: 52.667.523/0001-90

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, (prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível, prótese parcial maxilar removível) Brasil Sorridente do Fundo Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELTRONICA Nº 40/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais).

DATA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 29 de maio de 2024

Gecileia Marinho Pereira
Gestora Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 494